

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

16^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
263	7657923482	HELENA DO ROSÁRIO NUNES FILIPE CASTELO	400294 - Escola Secundária José Falcão, Coimbra	EXT	14	TEMPORÁRIO	
352	7661910195	CRISTINA SANTOS CORREIA MATEUS	151555 - Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes	EXT	C	TEMPORÁRIO	
383	7458649771	LUÍS FILIPE DOS SANTOS DE SÁ	402187 - Escola Secundária Martins Sarmento, Guimarães	EXT	14	TEMPORÁRIO	
422	2595983989	CARLA MANUELA DA FONTE CARVALHO COIMBRA	400695 - Escola Secundária Adolfo Portela, Águeda	EXT	18	TEMPORÁRIO	
424	7147977483	ALDA CRISTINA RIBEIRO AFONSO	170732 - Agrupamento de Escolas de Cascais	EXT	C	TEMPORÁRIO	
434	1334211124	MARGARIDA LÚCIA CALDEIRA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	121393 - Agrupamento de Escolas da Lourinhã	EXT	18	TEMPORÁRIO	
452	1768661472	LUÍSA PAULA ALAMBRE NEVES	145543 - Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão	EXT	19	TEMPORÁRIO	
476	4949072609	PAULO JORGE FERREIRA MARTINS	172212 - Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada	EXT	20	TEMPORÁRIO	
479	7519495906	ANA MARIA DO CAMPO DA SILVA	171293 - Agrupamento de Escolas de Almeirim	EXT	16	TEMPORÁRIO	
484	2720204072	MARIA AMÉLIA ANTUNES PEREIRA	161901 - Agrupamento de Escolas de Penacova	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).